

CONFIDENCIAL

RELATÓRIO
PARA
CONTRADITÓRIO

Auditoria à
Execução dos Protocolos de
Delegação de Competências
(2011 a 2012)

Junta de Freguesia de São João de Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA E CONSTRANGIMENTOS	4
3. RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES.....	6
3.1. VERBAS ATRIBUÍDAS.....	6
3.2. DESPORTO.....	9
3.3. AÇÃO SOCIAL	10
3.3.1. Programa Praia Campo Infância	10
3.3.2. Programa Praia Campo Sénior.....	12
3.4. EDUCAÇÃO.....	13
3.5. TRÁFEGO	14
3.5.1. Conservação e Reparação de Sinalização Horizontal.....	14
3.5.2. Conservação e Reparação de Sinalização Vertical.....	15
3.6. ESPAÇO PÚBLICO.....	16
3.6.1. Conservação e Reparação de Calçetamentos em Passeios / Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano no Espaço Público	16
3.6.2. Limpeza de Parques Infantis.....	17
3.6.3. Gestão, conservação, arranjo, manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos / Espaços Verdes	18
3.7. HABITAÇÃO	20
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	20
4.1. CONCLUSÕES	21
4.2. RECOMENDAÇÕES	22
ANEXOS	23

RELAT



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Lista de Siglas

Siglas	Descrição
CML	Câmara Municipal de Lisboa
FFF	Fundo de Financiamento das Freguesias
JF	Junta(s) de Freguesia
JFSJB	Junta de Freguesia de São João de Brito
PDC	Protocolo(s) de Delegação de Competências



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

PARECER

Sr. Diretor do DAI

Apresenta-se a proposta de relatório da Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de São João de Brito no período 2011/2012.

Deve ser dado cumprimento ao Princípio do Contraditório previsto no n.º 2 do art.º 8.º da Norma de Controlo Interno, pelo que deve a JF de Alvalade pronunciar-se sobre os factos descritos na proposta de relatório no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

Também no mesmo prazo, devem igualmente os serviços da CML, abaixo indicados, pronunciar-se nas áreas da sua competência, destacando-se o ponto 1 das recomendações formuladas:

- a) Departamento de Desporto;
- b) D. Mun. de Habit. e Desenvolvimento Social;
- c) Departamento de Educação;
- d) D. Mun. de Ambiente Urbano
- e) D. Mun. de Projetos e Obras;
- f) Unidade de Coordenação Territorial.

Relativamente à D. Mun. de Mobilidade e Transportes, julgo de não se dar cumprimento ao princípio do contraditório, uma vez que se afigura que apenas é realizado um acompanhamento da execução física do PDC, conforme resposta em contraditório a outros trabalhos do mesmo âmbito.

Proponho ainda que se dê conhecimento deste projeto de relatório ao Exmo. Senhor Vereador Dr. Carlos Castro.

À consideração superior.

2014.08.05
A CHEFE DA DIVISÃO
DE AUDITORIA FINANCEIRA
Isabel Simões

INF/37/DAI/DAF/14 (C.A.01.09.31)

(Isabel Simões)

2014/08/05

DESPACHO

Caro Sr. Diretor.
Presença-se à realização do princípio do Contraditório e dá-se conhecimento próximo ao Exm. Senhor Vereador, Carlos Castro.

06.08.2014

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO
DE AUDITORIA INTERNA

Nelson Duarte
(NELSON DUARTE)

Assunto: Relatório para contraditório referente à Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São João de Brito – 2011/2012.

1. INTRODUÇÃO

No seguimento da *Auditoria à Avaliação da Execução dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o período 2008 a 2010*, o Exmo. Senhor

as



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (CML), Dr. António Costa determinou, por despacho de 02.07.2013 que, “ (...) deve o DAI realizar nova auditoria no período 2011 e 2012 e preparação de auditoria do corrente exercício de 2013” (vd. Anexo 1, fls. 24).

A realização da auditoria permitirá “ (...) concluir o apuramento dos saldos, de modo a permitir regularizar as verbas que devem ser repostas ao Município por ausência de execução justificada”

O presente relatório reflete os resultados da **Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências (PDC) na Junta de Freguesia de São João de Brito (JFSJB)** para os anos de **2011 a 2012**, visando aferir a execução financeira das verbas transferidas pela CML.

2. METODOLOGIA E CONSTRANGIMENTOS

Para a realização da presente auditoria foram realizados os seguintes procedimentos:

- Recolha e análise das propostas aprovadas em Reunião de Câmara que deliberam a delegação de competências em Juntas de Freguesia (JF), bem como dos consequentes protocolos de delegação de competências e aditamentos;
- Identificação das deliberações relativas à transferência de verbas para as JF, fora do âmbito da delegação de competências, para quantificação dos valores globais transferidos para a JF;
- Análise, dos mapas de execução financeira dos protocolos/aditamento elaborados pelas JF, mapas dos fluxos de caixa (receita e despesas), mapas de controlo orçamental (receita e despesa) e listagem discriminada das despesas apresentadas como justificativo para as transferências realizadas pela CML;
- Solicitação de esclarecimentos às JF, sempre que necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

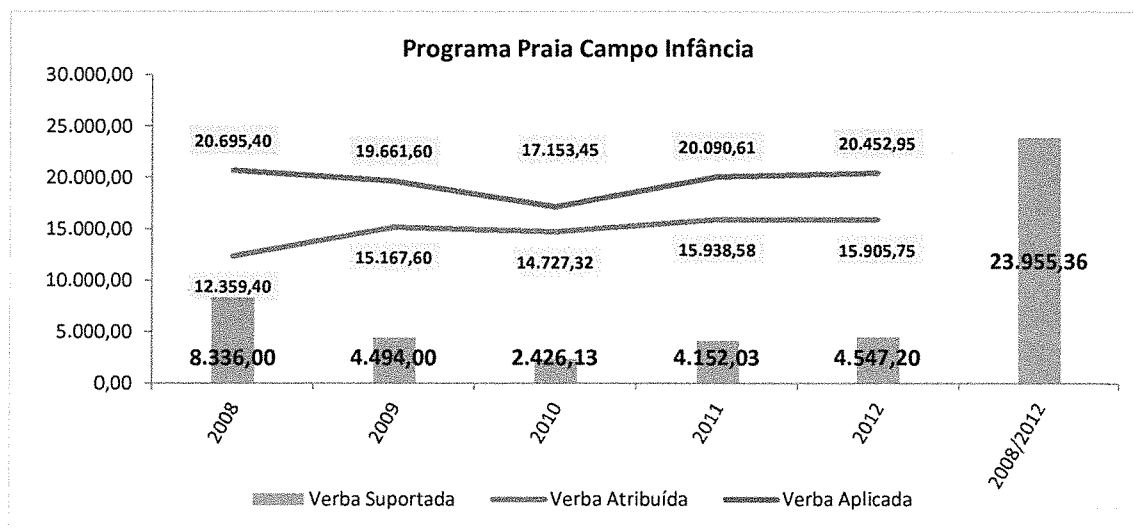
No âmbito deste protocolo, a JF apresentou para o biénio despesas de **40.543,56 euros**:

Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total
Alimentação - Refeições Confeccionadas	6.383,66	6.765,16	13.148,82
Limpeza e higiene		10,15	10,15
Produtos químicos e farmacêuticos	35,69	41,56	77,25
Seguros	615,00	427,68	1.042,68
Transportes	6.000,00	5.900,00	11.900,00
Outros Bens	3,60	0,00	3,60
Outros Serviços	7.052,66	7.308,40	14.361,06
Total	20.090,61	20.452,95	40.543,56

Fonte: JF São João de Brito

O saldo no biénio em análise (8.699,23 euros) adicionado ao saldo transitado do período 2008 a 2010 (15.256,13 euros), totaliza o montante assegurado pelo orçamento da JF de 23.955,36 euros.



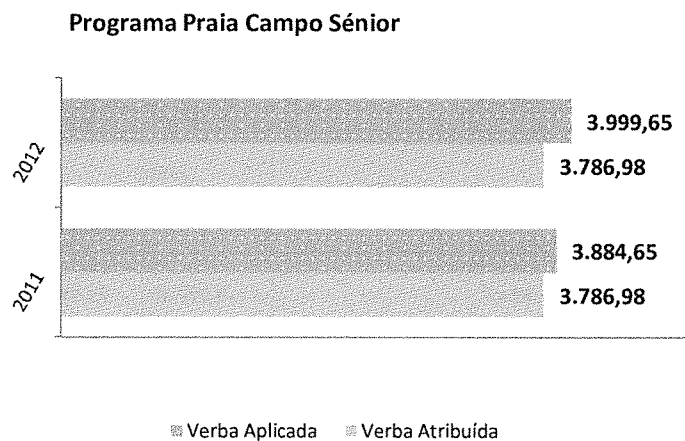


CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3.3.2. Programa Praia Campo Sénior

Para exercer as competências na área do Programa Praia Campo Sénior, a CML atribuiu, no biénio em análise, 7.573,96 euros, tendo a JFSJB gasto 7.884,30 euros resultando um saldo suportado de 310,34 euros.



No âmbito deste protocolo, a JF apresentou para o biénio despesas de 7.884,30 euros:

Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total
Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.133,52	612,00	1.745,52
Alimentação - Refeições Confeccionadas	2.035,00	3.250,00	5.285,00
Seguros	657,93	73,95	731,88
Outros Bens	58,20	63,70	121,90
Total	3.884,65	3.999,65	7.884,30

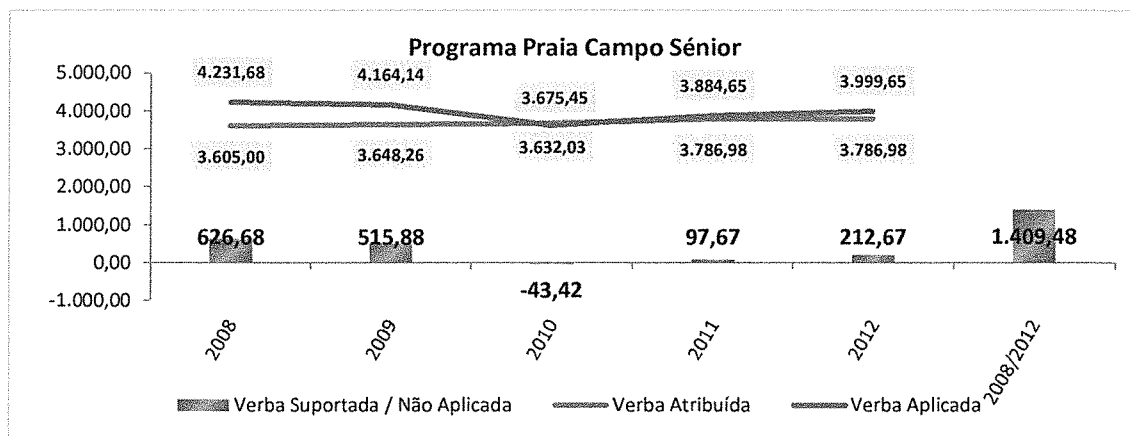
Fonte: JF São João de Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

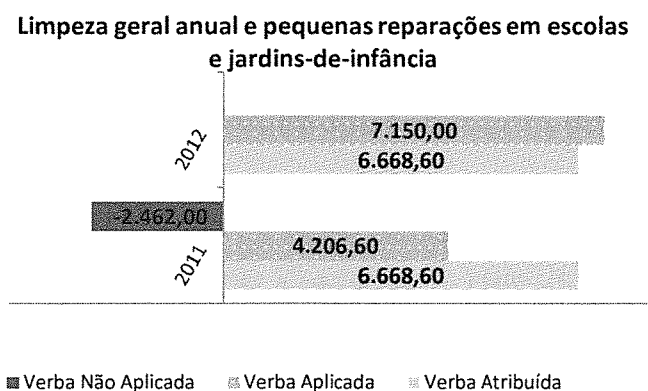
Considerando que a JFSJB suportou 1.099,14 euros no período 2008/2010, regista-se que no término de 2012, a JFSJB suportou em termos acumulados **1.409,48 euros**.



3.4. Educação

Em 2011/2012 a CML delegou competências na JFSJB no âmbito da *Educação* apenas no programa *Limpeza geral anual e pequenas reparações em escolas e jardins-de-infância*.

Para o período 2011/2012, a CML atribuiu para este programa o valor global de 13.337,20 euros, apresentando a JFSJB despesas com a limpeza da escola primária 111 de 11.356,60 euros, inferiores ao montante atribuído em **1.980,60 euros**.

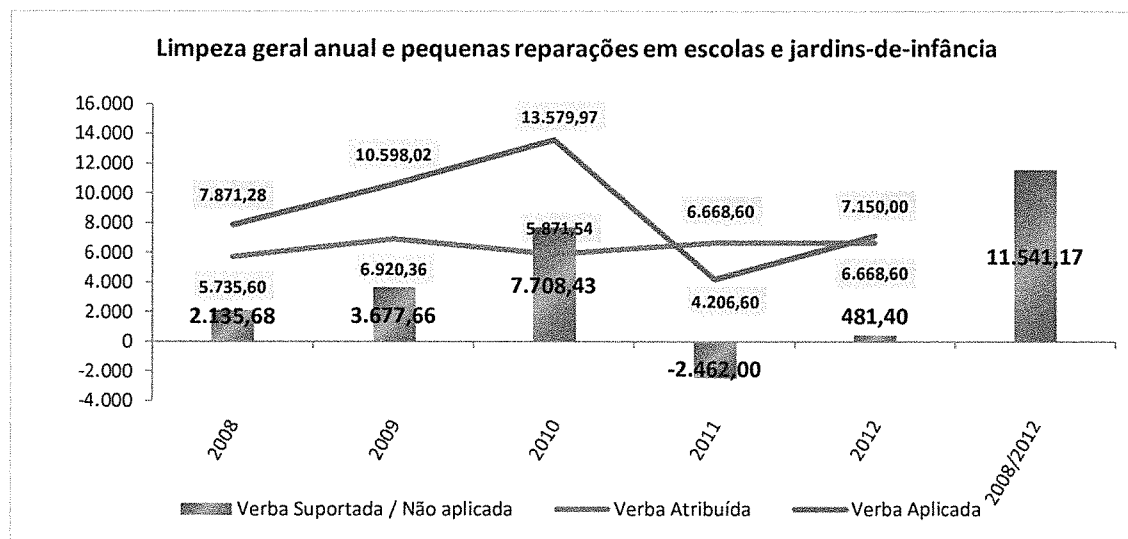




CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Neste contexto encontra-se um saldo de -1.980,60 euros no biénio 2011/2012 que adicionado ao saldo transitado do período 2008/2010 (13.521,77 euros), resulta num total suportado pela JFSJB de **11.541,17 euros**.



3.5. Tráfego

A CML delegou competências no âmbito do *Tráfego* para o exercício de atividades nas seguintes áreas funcionais:

- Conservação e reparação de sinalização horizontal;
- Conservação e reparação de sinalização vertical.

3.5.1. Conservação e Reparação de Sinalização Horizontal

Para o desenvolvimento da *conservação e reparação de sinalização horizontal* foi transferido no ano de 2011 o valor de 8.362,88 euros não tendo sido apresentadas despesas, encontrando-se por aplicar a totalidade da verba transferida. Relativamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

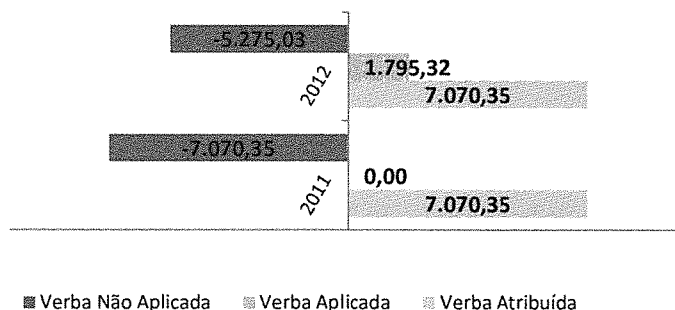
Departamento de Auditoria Interna

2012, é expresso no anexo ao PDC, que a JF não aceitou a delegação de competência nesta área.

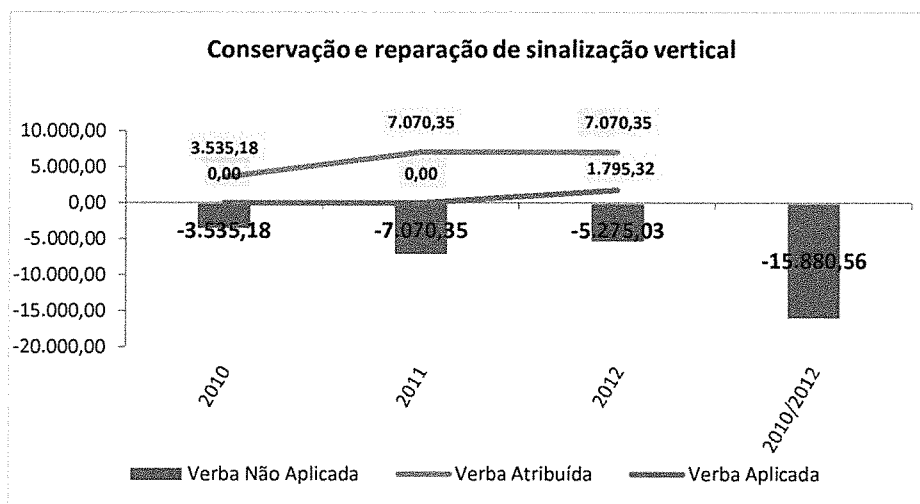
3.5.2. Conservação e Reparação de Sinalização Vertical

Para o desenvolvimento da *conservação e reparação de sinalização vertical* foi atribuído, no biénio, o valor global de 14.140,70 euros tendo sido apresentadas despesas no montante de 1.795,32 euros, resultando um valor por aplicar de 12.345,38 euros:

Conservação e reparação de sinalização vertical



O saldo no biénio em análise (-12.345,38 euros) adicionado ao saldo transitado do ano 2010⁶ (-3.535,18 euros), totaliza o montante por aplicar de 15.880,56 euros.



⁶ Esta competência apenas foi objeto de delegação no 2º semestre de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

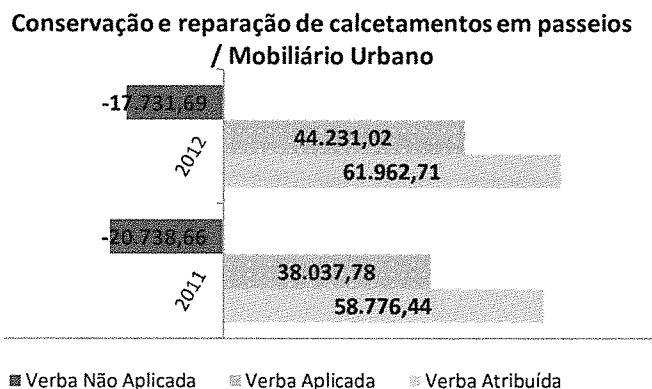
3.6. Espaço Público

Através dos PDC foram delegadas na JFSJB, no domínio do *Espaço Público*, para o exercício de atividades nas seguintes áreas funcionais:

- a) Conservação e reparação de calcetamentos em passeios / Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano no espaço público;
- b) Limpeza de Parques Infantis;
- c) Gestão, conservação, arranjo, manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos / Espaços Verdes;

3.6.1. Conservação e Reparação de Calcetamentos em Passeios / Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano no Espaço Público

Para desenvolvimento das ações nesta área, a JFSJB recebeu o montante de 120.739,15 euros e apresentou despesas relacionadas com o calcetamento e mobiliário urbano de 82.268,80 euros, resultando num saldo por aplicar pela JF de **38.470,35 euros**.

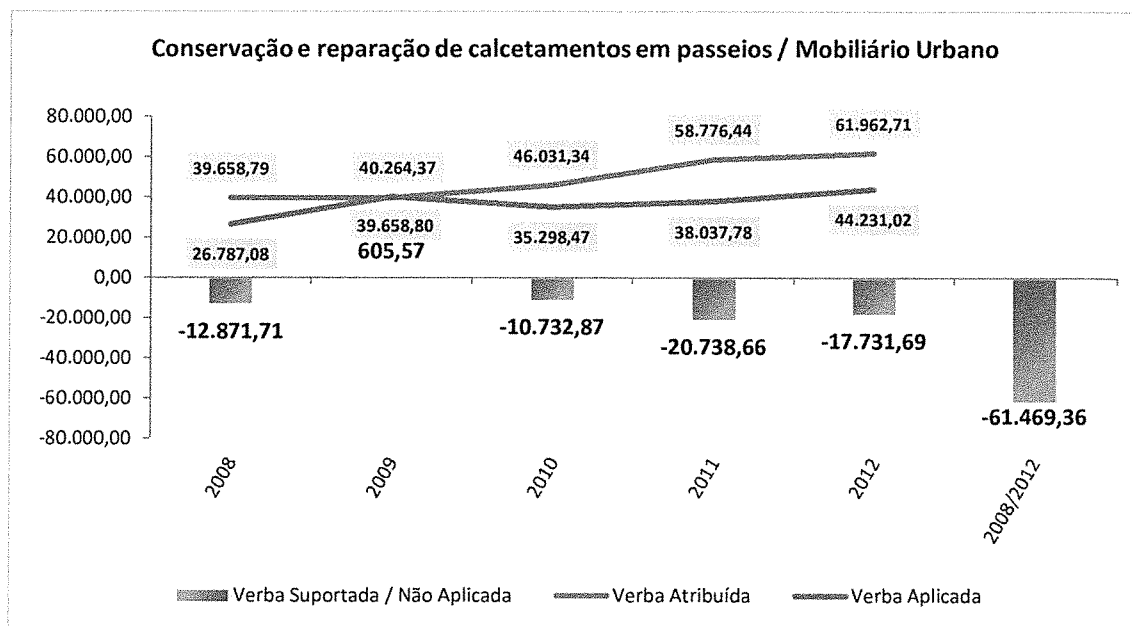




CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

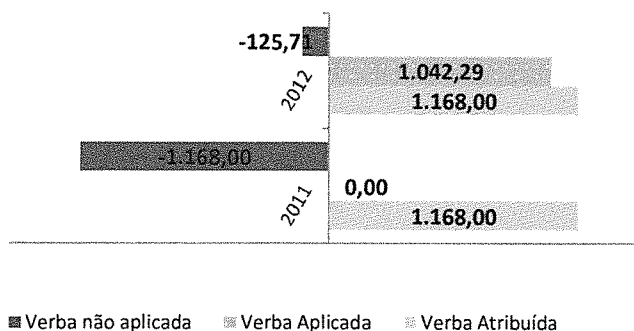
O saldo do período 2011/2012 (-38.470,35 euros), adicionado ao saldo do período 2008/2010 (-22.999,01 euros), representa um montante por aplicar pela JF de 61.469,36 euros.



3.6.2. Limpeza de Parques Infantis

A CML concedeu no biénio à JFSJB 2.336,00 euros, verificando-se que foram aplicadas verbas de 1.042,29 euros, resultando num saldo por aplicar de 1.293,71 euros.

Limpeza de Parques Infantis

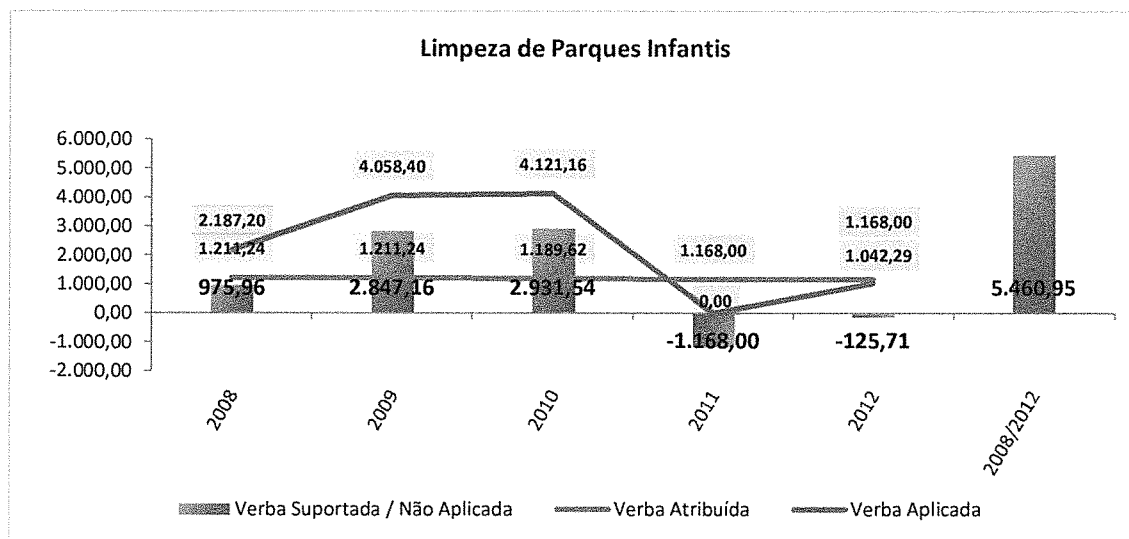




CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

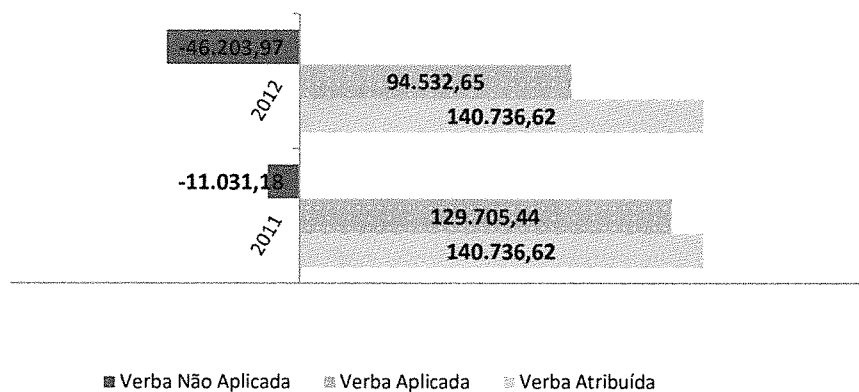
O saldo no biénio 2011/2012 (-1.293,71 euros) adicionado ao saldo do período 2008/2010 (6.754,66 euros), resultam num montante suportado pela JFSJB de **5.460,95 euros**.



3.6.3. Gestão, conservação, arranjo, manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos / Espaços Verdes

A CML concedeu no biénio à JFSJB 281.473,24 euros, verificando-se que foram aplicadas verbas de 224.238,09 euros, resultando num saldo por aplicar de **57.235,15 euros**.

Espaços Verdes





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

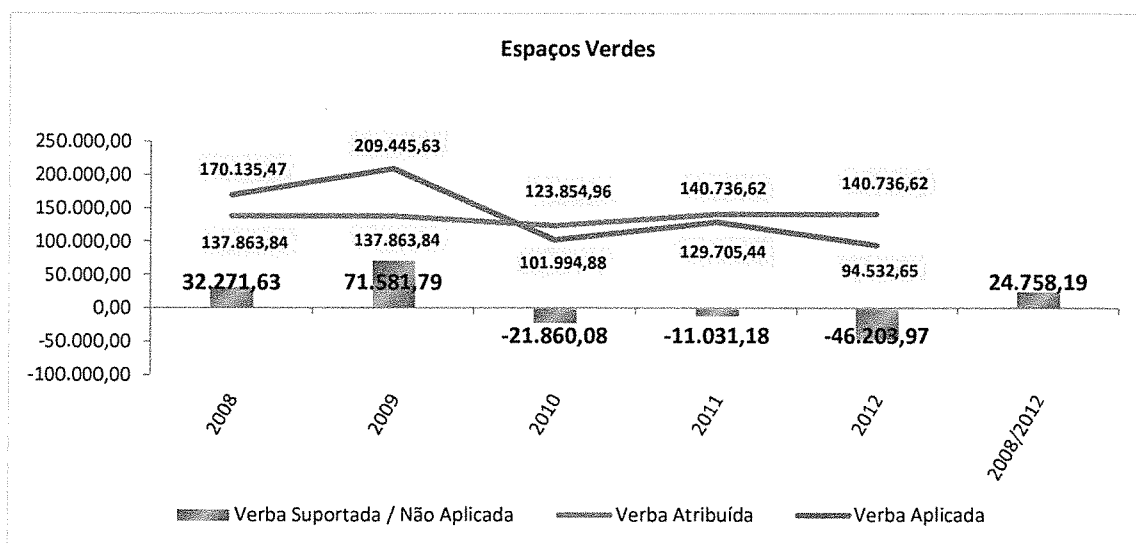
As despesas apresentadas pela JFSJB são as seguintes:

Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total
Assistência Técnica	81,49	1.065,49	1.146,98
Conservação de Bens	55.138,19	52.148,48	107.286,67
Ferramentas e Utensílios	367,19	1.134,49	1.501,68
Combustíveis	769,06	824,05	1.593,11
Outras Despesas	12.607,50	4.354,20	16.961,70
Outro Material - Peças	931,28	1.636,22	2.567,50
Parques e Jardins	25.692,81		25.692,81
Pessoal em regime de tarefa ou avença	34.117,92	33.369,72	67.487,64
Total	129.705,44	94.532,65	224.238,09

Fonte: JF São João de Brito

O saldo do biénio 2011/2012 (-57.235,15 euros) adicionado ao saldo do período 2008/2010 (81.993,34 euros), resulta num montante suportado pela JFSJB de **24.758,19 euros**.





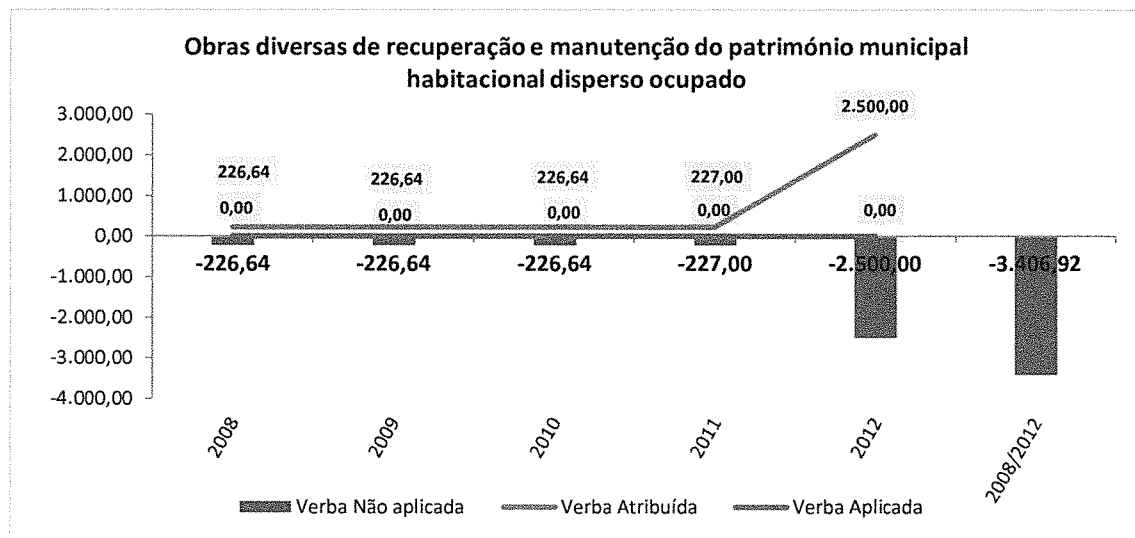
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3.7. Habitação

A CML delegou competências no âmbito da *Habitação* para o exercício de atividades em *Obras diversas de recuperação e manutenção do património municipal habitacional disperso ocupado* tendo transferido no biénio 2011/2012 o montante de 2.727,00 euros para o qual a JFSJB não apresentou despesas pelo que o saldo por aplicar ficou em **2.727,00 euros**.

O saldo do biénio em análise adicionado ao saldo do período 2008/2010 (-679,92 euros), resulta num montante por aplicar de **3.406,92 euros**.



4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório reflete a auditoria à **Avaliação da Execução dos Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São João de Brito**, para o **período** referente aos anos de **2011 e 2012**, visando apreciar a execução financeira das verbas atribuídas no âmbito dos protocolos de delegação de competências e respetivos aditamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Importa salientar que, entre outros, a presente auditoria assenta no pressuposto de que todas as despesas apresentadas pela JF são consideradas para justificação das transferências realizadas pela CML, desde que refletidas nos documentos de prestação de contas, limitando-se a equipa de auditoria a elencar o tipo de despesas realizadas.

4.1. Conclusões

Da análise aos protocolos de delegação de competências celebrados com a Junta de Freguesia de São João de Brito entre 2011 e 2012 importa referir:

1. Foram delegadas competências nas áreas do Desporto, Ação Social, Educação, Tráfego, Espaço Público e Habitação para o exercício das quais a Câmara Municipal de Lisboa transferiu o valor global de **516.725,46 euros**.
2. Foram apresentadas despesas no montante global de **416.878,96 euros**.
3. No **cômputo** das áreas protocoladas a JFSJB apresentou um saldo por aplicar de **99.846,50 euros**, verificando-se que nas seguintes áreas não foi aplicada toda a verba transferida (*vd. Anexo 2*):

ÁREA FUNCIONAL	2011	2012	TOTAL
Apoio à gestão, conservação e reparação de equipamentos desportivos		-4.136,75	-4.136,75
Limpeza Geral Anual e Pequenas Reparações em Escolas 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância	-2.462,00		-2.462,00
Conservação / Reparação de Sinalização Horizontal	-8.362,88		-8.362,88
Conservação / Reparação de Sinalização Vertical	-7.070,35	-5.275,03	-12.345,38
Manutenção e Reparação de Calçadas/Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano	-20.738,66	-17.731,69	-38.470,35
Limpeza de Parques Infantis	-1.168,00	-125,71	-1.293,71
Manutenção de Espaços Verdes	-11.031,18	-46.203,97	-57.235,15
Obras diversas de Recuperação e Manutenção do Património Municipal Habitacional Disperso Ocupado	-227,00	-2.500,00	-2.727,00
TOTAL	-51.060,07	-75.973,15	-127.033,22



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

4. Adicionando o saldo referente ao biénio 2011/2012 (-99.846,50 euros) ao saldo referente ao período 2008/2010 (126.227,11 euros), verifica-se que a JFSJB suportou **26.380,61 euros**.
5. Para além das áreas protocoladas a CML transferiu verbas destinadas ao complemento do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).

4.2. Recomendações

Face ao exposto anteriormente, recomenda-se:

1. Os serviços da CML das áreas delegadas confirmem se as despesas apresentadas pela Junta de Freguesia de São João de Brito são de considerar como elegíveis no âmbito das respetivas áreas;
2. Face aos resultados apresentados, seja decidido superiormente da eventual necessidade de acertos de verbas recebidas mas não justificadas pela Junta de Freguesia de São João de Brito.

O Técnico Superior

(Gonçalo Pombeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO PRESIDENTE

Transcrição do Despacho do Presidente

Assunto: Auditoria à execução dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias /2008 a 2010 / Conclusão

1. Cópia aos Senhores Vereadores e à Presidente da Assembleia Municipal com o pedido de distribuição aos responsáveis pelos diferentes grupos políticos.
2. Para complementar esta informação deve o DAI realizar nova auditoria no período 2011 e 2012 e preparação de auditoria do corrente exercício de 2013.
3. Concluindo-se este ano o ciclo das delegações de competências e iniciando-se no próximo ano um novo ciclo de competências próprias das Juntas de Freguesia, directamente financiado pelo OE, é oportuno concluir o apuramento dos saldos, de modo a permitir regularizar as verbas que devem ser repostas ao Município por ausência de execução justificada, o que se revela essencial em face destes dados e de responsabilidade financeira que inevitavelmente recairá sobre os responsáveis do Município e das Freguesias se tal não for feito.
4. Quanto às Freguesias que recusarem informar ou enviarem informação insuficiente, deve a Vereadora Graça Fonseca adoptar as medidas adequadas e, se necessário, suspender de imediato a execução dos protocolos.

02. Julho. 2013

a) António Costa⁷

Anexo 2 – Síntese

ÁREA FUNCIONAL	2008-2010					2011					2012					2008 - 2012						
	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFA	Sakto	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFA	Sakto	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFA	Sakto	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFA	Sakto	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFA	Sakto	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFA	Sakto	Valor não aplicado pela JFA (1)	Valor suportado pela JFA (2)	Sakto	
Desporto	33.763,32	68.579,50	34.816,18	17.644,00	24.000,00	6.356,00	16.547,00	23.750,00	7.203,00	67.954,32	116.329,50	0,00	48.375,18	48.375,18	0,00	48.375,18	48.375,18	0,00	0,00	48.375,18	48.375,18	
Apoio ao Fomento e Desenvolvimento de Atividades Físicas e Desportivas																						
Apoio financeiro para manut., conservação e reparação de instalações desportivas propriedade dos Clubes	33.763,32	68.579,50	34.816,18	17.644,00	24.000,00	6.356,00	16.547,00	23.750,00	7.203,00	67.954,32	116.329,50	0,00	48.375,18	48.375,18	0,00	48.375,18	48.375,18	0,00	0,00	48.375,18	48.375,18	
Ação Social	53.183,03	69.538,30	16.355,27	19.725,56	23.975,26	4.249,70	19.692,73	24.452,60	4.759,87	92.601,32	117.966,16	0,00	25.564,84	25.564,84	0,00	25.564,84	25.564,84	0,00	0,00	25.564,84	25.564,84	
Programa Praia-Campo Infância	42.254,32	57.510,45	15.256,15	15.938,38	20.000,00	4.182,03	15.905,75	20.452,95	4.547,20	74.098,65	98.084,01	0	23.955,36	23.955,36	0	23.955,36	23.955,36	0	0	23.955,36	23.955,36	
Programa Praia-Campo Sênior	10.928,71	12.027,85	1.099,12	3.786,98	3.884,65	97,67	3.786,98	3.990,65	212,67	8.502,67	18.912,15	0	1.402,48	1.402,48	0	1.402,48	1.402,48	0	0	1.402,48	1.402,48	
Criança e Educação	18.527,50	32.049,27	13.521,77	6.668,60	4.206,60	-2.462,00	6.668,60	7.150,00	481,40	31.864,70	43.405,87	0,00	11.541,17	11.541,17	0,00	11.541,17	11.541,17	0,00	0	11.541,17	11.541,17	
Limpeza Geral Anual e Pequenas Reparações em Escolas / Ócio do Ensino Básico e Jardins-de-Infância	18.527,50	32.049,27	13.521,77	6.668,60	4.206,60	-2.462,00	6.668,60	7.150,00	481,40	31.864,70	43.405,87	0,00	11.541,17	11.541,17	0,00	11.541,17	11.541,17	0,00	0	11.541,17	11.541,17	
Trafego	3.535,18	0,00	-3.535,18	15.433,23	0,00	-15.433,23	7.070,35	1.795,32	-5.275,03	26.038,76	1.795,32	-24.243,44	0,00	-24.243,44	0,00	-24.243,44	-24.243,44	0,00	-8362,88	0,00	-8.362,88	
Conservação / Reparação de Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	8.362,88	0,00	-8.362,88	0,00	0,00	0,00	8.362,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8362,88	0,00	-8.362,88	
Conservação / Reparação de Sinalização Vertical	3.535,18	0,00	-3.535,18	7.070,35	0,00	-7.070,35	7.070,35	1.795,32	-5.275,03	17.675,88	1.795,32	-15.880,56	0,00	-15.880,56	0,00	-15.880,56	-15.880,56	0,00	-8362,88	0,00	-15.880,56	
Espaço público	528.543,67	594.292,66	65.748,99	200.681,06	167.743,22	-32.937,84	203.867,33	139.805,96	-64.061,37	933.092,06	901.841,84	-61.469,36	30.219,14	30.219,14	-61.469,36	30.219,14	30.219,14	-61.469,36	-61.469,36	0,00	0,00	-31.250,22
Manutenção e Reparação de Calçadas, Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano	125.348,93	102.349,92	-22.999,01	58.776,44	38.037,78	-20.738,66	61.962,71	44.231,02	-17.731,69	246.088,08	184.688,72	-61.469,36	0,00	0,00	-61.469,36	0,00	0,00	-61.469,36	-61.469,36	0,00	0,00	-61.469,36
Limpeza de Parques Infantis	3.612,10	10.366,76	6.754,66	1.880,00	0,00	-1.880,00	1.880,00	1042,29	-25,71	5.948,10	11.409,05	0	5.460,95	5.460,95	0	5.460,95	5.460,95	0	0	5.460,95	5.460,95	
Manutenção de Espaços Verdes	399.882,64	481.575,98	81.993,34	140.736,62	129.705,44	-11.031,88	140.736,62	94.532,65	-46.203,97	681.053,88	705.814,07	0	24.758,19	24.758,19	0	24.758,19	24.758,19	0	0	24.758,19	24.758,19	
Habitacao	679,92	0,00	-679,92	227,00	0,00	-227,00	2.500,00	0,00	-2.500,00	3.406,92	0,00	-3.406,92	0,00	-3.406,92	0,00	-3.406,92	-3.406,92	0,00	-3.406,92	0,00	-3.406,92	
Obras diversas de Recuperação e Manutenção do Património Municipal Habitacional Disperso Ocupado	679,92	0,00	-679,92	227,00	0,00	-227,00	2.500,00	0,00	-2.500,00	3.406,92	0,00	-3.406,92	0,00	-3.406,92	0,00	-3.406,92	-3.406,92	0,00	-3.406,92	0,00	-3.406,92	
TOTAL	638.232,62	764.459,73	126.227,11	260.379,45	219.925,08	-40.454,37	256.346,01	196.953,88	-59.392,13	1.154.958,08	1.181.338,69	-89.119,72	115.500,33	115.500,33	-89.119,72	115.500,33	115.500,33	-89.119,72	-89.119,72	115.500,33	115.500,33	

